



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 060/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 011/2015-CSMP, nos dias 18 e 19.06.2015, bem como da Lista de Inscritos respectiva;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 989733, em 26.06.2015, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Kepler Antony Neto, pleiteando concorrer à remoção para a Promotoria da Comarca de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira em 31.12.2014;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Interno n.º 989733.2015.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, **Dr. Kepler Antony Neto**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.),
03 de setembro de 2015.**

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário